

EDITAL N° 02/2020 – DLE/FALA

A Comissão Eleitoral, designada pela portaria N° 02/2020-FALA/UERN, de 25 de março de 2020, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE para o biênio 2020/2022, considerando a Portaria N° 346/2020 – GP/FUERN que suspende as atividades presenciais no âmbito da UERN e Decreto N° 29.634, de 22 de abril de 2020 que suspende as atividades escolares do Rio Grande do Norte, ambos como medida preventiva de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), decide, em consonância com a UERN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte que todo o processo eleitoral para Chefia e Subchefia do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE para o biênio 2020/2022 será on-line e torna público o seguinte calendário eleitoral.

DATA	EVENTO
27/04/2020 a 03/05/2020	Registro de candidaturas (inscrições das 07h às 21h , através do email comissaoeleitoraldle@gmail.com)
04/05/2020	Impugnação de candidaturas.
05/05/2020	Defesas de impugnação.
06/05/2020	Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação.
07/05/2020	Prazo para recurso no Departamento, via online.
08/05/2020	Homologação das candidaturas.
08/05/2020 a 13/05/2020	Campanha eleitoral (INÍCIO: APÓS RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS)
14/05/2020	Dia das eleições para Chefe e Subchefe do DLE (das 07h às 21h , via Plataforma Íntegra).
15/05/2020	Publicação do resultado das eleições.
18/05/2020	Recursos para impugnação das eleições.
19/05/2020	Julgamento pela Comissão Eleitoral do pedido de impugnação das eleições (através do email: comissaoeleitoraldle@gmail.com).

26/05/2020	Homologação do resultado das eleições pela plenária departamental, em reunião on-line, via Google Meet às 16 horas .
27/05/2020	Envio da homologação do resultado das eleições à Direção para as devidas providencias.

Das normas específicas:

- 1) O registro das candidaturas será realizado mediante: 1- requerimento completamente preenchido; 2- certidão de vínculo encontrada na Plataforma Íntegra e 3- declaração de elegibilidade que deverá ser solicitada, por email pessoal do interessado, à PROGEP. Esses documentos deverão ser enviados à Comissão Eleitoral juntos, através do email: comissaoeleitoraldle@gmail.com.
- 2) O trabalho da Comissão Eleitoral, por motivo da suspensão das atividades presenciais no âmbito da UERN, está disponível para atendimento relativo à consultas ou a recursos por meio do email: comissaoeleitoraldle@gmail.com.
- 3) A Comissão Eleitoral, legalmente constituída, presidirá a votação que será realizada no dia 14 de maio de 2020, no formato on-line, pela Plataforma Íntegra, no horário das 7h às 21h.
- 4) Votarão na eleição departamental para chefe e subchefe do DLE os eleitores, docentes, discentes e técnicos administrativos vinculados a este departamento que estejam com registro na Plataforma Íntegra e cujos nomes constam nas listas enviadas pela PROEG e PROGEP. Tais listas serão divulgadas por edital.
- 5) A Comissão Eleitoral torna público que este edital tem como base e documentos norteadores o Estatuto da UERN, a Resolução Nº 10/1993 – CONSUNI, parágrafo 1 do artigo 7º da Resolução Nº 15/2013 – CONSUNI e o Parecer 304/2020 da AJUR.

Mossoró, 24 de abril de 2020.



Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas

Presidenta da Comissão Eleitoral

Portaria 02/2020 FALA/UERN

